



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 087-E, DE 09/10/2019 AUTÓGRAFO Nº 5.051, DE 21/10/2019

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0048.2196.3.1.90.05.00R\$ 500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Teto Municipal Rede Saúde Mental

01.09.11.10.302.0048.2196.3.1.90.13.00R\$ 20.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Obrigações Patronais
Teto Municipal Rede Saúde Mental

01.09.11.10.302.0048.2196.3.1.90.16.00R\$ 4.500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Teto Municipal Rede Saúde Mental

01.09.11.10.302.0048.2196.3.1.91.13.00R\$ 25.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Obrigações Patronais – Intra-orçamentário
Teto Municipal Rede Saúde Mental

01.09.11.10.302.0048.2197.3.1.90.05.00R\$ 500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Manutenção da Média e Alta Complexidade

01.09.11.10.302.0048.2197.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais

Manutenção da Média e Alta Complexidade

01.09.11.10.302.0048.2197.3.1.90.16.00R\$ 4.500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Manutenção da Média e Alta Complexidade

01.09.11.10.302.0048.2197.3.1.91.13.00R\$10.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais – Intra-orçamentário

Manutenção da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 75.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(691) 01.09.10.10.301.0048.2196.3.1.90.05.00R\$ 500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Teto Municipal Rede Saúde Mental

(692) 01.09.10.10.301.0048.2196.3.1.90.13.00R\$ 20.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais

Teto Municipal Rede Saúde Mental

(693) 01.09.10.10.301.0048.2196.3.1.90.16.00R\$ 4.500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Teto Municipal Rede Saúde Mental

(694) 01.09.10.10.301.0048.2196.3.1.91.13.00R\$ 25.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais – Intra-orçamentário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Teto Municipal Rede Saúde Mental

(696) 01.09.10.10.301.0048.2197.3.1.90.05.00R\$ 500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Manutenção da Média e Alta Complexidade

(697) 01.09.10.10.301.0048.2197.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Obrigações Patronais
Manutenção da Média e Alta Complexidade

(698) 01.09.10.10.301.0048.2197.3.1.90.16.00R\$ 4.500,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Manutenção da Média e Alta Complexidade

(699) 01.09.10.10.301.0048.2197.3.1.91.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Obrigações Patronais – Intra-orçamentário
Manutenção da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 75.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária, de 21 de outubro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário